**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

*\*O preenchimento deste documento é necessário àqueles que concorrerão às cotas étnico-raciais para pessoas negras ou indígenas.*

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável pelo projeto intitulado, DECLARO para ﬁns de participação no Edital , que sou (negro, pardo ou indígena). .

Declaro ainda os seguintes motivos que justiﬁcam minha autodeclaração étnico-racial (autopercepção, autoidentiﬁcação e pertencimento étnico):

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, a classiﬁcação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da inscrição no edital, além de penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Data:

Assinatura do declarante

No caso de pessoas negras, basta o encaminhamento desta autodeclaração assinada.

Para os indígenas autodeclarados é necessária também a assinatura da liderança da comunidade indígena à qual pertence ou, para os não aldeados, a apresentação do RANI (Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas), emitido pela Funai.